

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CORONEL BARROS/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 1.903/2015

Edital nº 05/2023

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 6º da Lei Municipal nº 1.903/2015, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral¹:

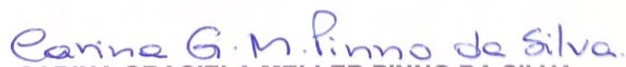
ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
23	55,113,116, 316,79,106, 117,264	CLUBE IPIRANGA	RUA DA IMIGRAÇÃO,248 CENTRO
23	77,105	PAVILHÃO EVANGELICO	LINHA OITO,INTERIOR

2. As eleições acontecerão no dia 01 de Outubro de 2023, das 08:00 horas às 17:00 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do CLUBE IPIRANGA.

Coronel Barros 02 de Junho de 2023


CARINA GRACIELA MELLER PINNO DA SILVA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Coronel Barros**
